

11/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:40:16
281802818 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CENTRO R C AO ADOLESCENTE
AGENCIA: 2818-5 CONTA: 52.660-6

=====

BCO BRADESCO S.A.

23792693079000421624924000925602589530000011700

BENEFICIARIO:

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A

NOME FANTASIA:

ASAAS GESTAO FINANCEIRA S A

CNPJ: 19.540.550/0001-21

BENEFICIARIO FINAL:

CONSTEC

CNPJ: 23.849.490/0001-09

PAGADOR:

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO

CNPJ: 03.888.031/0002-08

NR. DOCUMENTO	41.102
DATA DE VENCIMENTO	12/04/2022
DATA DO PAGAMENTO	11/04/2022
VALOR DO DOCUMENTO	117.00
VALOR COBRADO	117.00

=====

NR.AUTENTICACAO 9.2C3.62D.081.170.95D

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

<p>CONSTEC CPF/CNPJ: 23.849.490/0001-09</p>  <p>Email: financeiro@constecbh.com.br Telefone: (31) 99161-7253 Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA, 1007, SALA 311, CIDADE JD ELDORADO CEP: 32315000 Cidade: Contagem - MG</p>	<p>Pague com Pix QR Code</p> 
--	--

RECIBO DO PAGADOR

 Bradesco		237-2	23792.69307 90004.216249 24000.925602 5 89530000011700		
Beneficiário CONSTEC		Agência / Código do Beneficiário 2693-0 / 0009256-8		Espécie REAL	Quantidade Carteira / Nosso número 09/00042162424-3
Número do documento 97786786		CPF/CNPJ 23.849.490/0001-09	Vencimento 12/04/2022		Valor documento R\$ 117,00
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado
Pagador CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, CNPJ: 03.888.031/0002-08					
Instruções					Autenticação mecânica

Corte na linha abaixo

 Bradesco		237-2	23792.69307 90004.216249 24000.925602 5 89530000011700		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco ou casa lotérica				Vencimento 12/04/2022	
Beneficiário CONSTEC				Agência / Código beneficiário 2693-0 / 0009256-8	
Data do documento 06/04/2022	Nº documento 97786786	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 06/04/2022	Carteira / Nosso número 09/00042162424-3
Uso do banco	Carteira 09	Espécie REAL	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 117,00
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nao receber com cheque. Após o vencimento aplicar multa de R\$ 5,85 e juros de 9,00% ao mês. Será enviado para protesto em 30 dias após o vencimento. NF-5502 - 03 EXAMES MEDICOS - 120,00 Fatura disponível em: asaas.com/3542788094696825 Cobrança intermediada por ASAAS GESTÃO FINANCEIRA - CNPJ 19.540.550/0001-21.					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
Pagador CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE, CNPJ: 03.888.031/0002-08 Rua José Augusto Diniz, 150 - CEP: 32060502 Darcy Ribeiro - Contagem / MG					(=) Valor cobrado



Autenticação mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
5502



Data e Hora da Emissão	05/04/2022 16:33:17	Competência	5/4/2022	Código de Verificação	JLP1SXMIT
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

	Razão Social/Nome	CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA				
	Nome Fantasia					
	CNPJ/CPF	23.849.490/0001-09	Inscrição Municipal	28137019	Município	CONTAGEM - MG
	Endereço e CEP	AVENI AV. JOAO CESAR DE OLIVEIRA ,1007 - CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32315-000				
	Complemento	SALA 311	Telefone	3352-2974	e-mail	conservatriunfo@ig.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				
CNPJ/CPF	03.888.031/0002-08	Inscrição Municipal	68460015	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA JOSE AUGUSTO DINIZ ,150 - VILA DARCY RIBEIRO CEP: 32062-040				
Complemento		Telefone	(31)3392-2217	e-mail	departamentopessoal crescer@gmail.com

Discriminação do Serviço

03 EXAMES MEDICOS - 120,00

Valor Aproximado dos Tributos: 2,50%

Recebemos
11/04/2022
marcelo vicente j. oliveira



MG-9092055 MG173080

Código do Serviço / Atividade

17.01 / 749019999 - outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

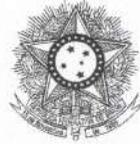
Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Calculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	120,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	120,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	120,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,50
(-) ISSQN Retido	3,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R\$	117,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	3,00
		2-Não		

Avisos
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

29



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.849.490/0001-09
Certidão nº: 10095899/2022
Expedição: 30/03/2022, às 10:08:36
Validade: 26/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.849.490/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA
CNPJ: 23.849.490/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:56:45 do dia 10/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/07/2022.

Código de controle da certidão: **1EAC.FE0D.4DF2.8570**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.849.490/0001-09
Razão Social: CONSULTORIA TECNICA EM SEGURANCA E MEDICINA TRAB LTDA
Endereço: AV JOAO CESAR DE OLIVEIRA 1007 SL 311 / CID JARDIM ELDORADO / CONTAGEM / MG / 32315-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2022 a 27/04/2022

Certificação Número: 2022032900303029510400

Informação obtida em 30/03/2022 10:10:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE UM LADO: **CONSTEC** - Consultoria Técnica em Segurança e Medicina do Trabalho Ltda, simplesmente denominada "**CONTRATADA**" estabelecida à Av. João César de Oliveira n.º 1007, salas 308/312, Bairro Eldorado, Contagem- MG, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 23.849.490/0001-09, inscrição estadual isenta, e do outro lado a **CONTRATANTE**:

EMPRESA	CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CNPJ	03.888.031/0002-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isenta
ENDEREÇO	Av. José Augusto Diniz, 150
BAIRRO/CIDADE	Darcy Ribeiro - Contagem-MG
TELEFONE	31-3391-3296
CONTATO	Marcus
E-MAIL	Asscrescar.adm@gmail.com
QUANTIDADE FUNCIONÁRIOS	
VALORES	Cláusula sexta

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de **Medicina do Trabalho**, de acordo com as cláusulas deste instrumento, que serão realizados nos consultórios da contratada.

1.2 – Os serviços contidos neste contrato serão prestados segundo as exigências legais de Medicina do Trabalho vigente à época do atendimento ou da prestação do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DENOMINAÇÕES

2.1. Para efeito do presente contrato, adotam-se as seguintes definições:

2.1.1. **Exame Médico Ocupacional:** é toda avaliação de saúde correlacionada ao cargo e ao ambiente de trabalho, conforme determina o PCMSO.

2.1.2. **Exame Médico Admissional:** é a avaliação clínica da saúde do candidato, anamnese ocupacional, que deverá ser realizada antes que o trabalhador assumira suas atividades na empresa.

2.1.3. **Exame Médico periódico:** é a avaliação clínica periódica da saúde do empregado para se verificar a adequação de suas condições físicas e psíquicas às exigências do cargo, que deverá ser realizado conforme periodicidade determinada no PCMSO.

2.1.4. **Exame Médico de Mudança de Função:** é a avaliação clínica da saúde do empregado quando ocorrer qualquer alteração de atividade, deverá ser realizado antes da data da mudança.

2.1.5. **Exame Médico de Retorno ao Trabalho:** é a avaliação clínica da saúde do empregado, devendo ser realizado quando ocorrer afastamento superior a 30 (trinta) dias por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.

2.1.6. **Exames Complementares:** fornecem informações adicionais ao exame clínico e avaliação das condições de saúde (básicas), serão solicitados de acordo com os termos específicos da NR-7 e seus anexos, por determinação médica ou exigência da empresa.

2.1.7. **Exame Médico Demissional:** é a avaliação clínica da saúde do empregado por ocasião da rescisão do seu contrato de trabalho, que deverá ser realizado até a data da homologação.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Av. João César de Oliveira, 1007 - salas 311/312 - 3º andar - Eldorado - Contagem - MG
Cep.:32315-000 - Telefax: (31) 3352-2974 - e-mail: constec.bh@terra.com.br



3.1 – A CONTRATADA se compromete a prestar os serviços técnicos e éticos de Medicina do Trabalho, disponibilizando profissionais especializados nas prestações dos serviços enumerados a seguir:

3.1.1 – Realização de exames médicos ocupacionais tais como: **Admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, demissional e avaliação médica para encaminhamento ao INSS.**

3.1.2 – Emitir o Atestado de Saúde Ocupacional - **ASO**, em duas vias sendo a 1º via encaminhada para a empresa (através do funcionário) para arquivamento na pasta funcional (local de trabalho), e a 2º via será entregue ao trabalhador, mediante recibo.

3.1.3 – Arcar com todo e qualquer custo relativo ao pessoal envolvido na prestação dos serviços estipulados, tais como remuneração, hospedagem, transporte, alimentação, encargos trabalhistas e previdenciários, respeitando sempre a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1 – Deverá encaminhar por e-mail o programa **PCMSO** (caso tenha) para orientação ao médico examinador quanto aos exames informados no PCMSO e necessários para a função.

Parágrafo único: A contratada não terá nenhuma responsabilidade quanto informações incorretas apresentadas no PCMSO.

4.2 – Deverá informar por escrito o recebimento de Notificação de Órgãos Fiscalizadores (Relativo aos ASO-Atestados de Saúde Ocupacional) em um prazo de 2 (dois) dias corridos, contados à partir da data do recebimento da mesma. Ao expirar este prazo a empresa CONTRATADA se exime de quaisquer responsabilidades legais.

4.3 – O não comparecimento à consulta ou exame agendado, sem justa causa ou cancelamento no prazo de 24 horas, facultará a CONTRATADA à cobrança do valor da consulta vigente à época.

4.4 – A CONTRATANTE se compromete a manter em dia os pagamentos dos boletos necessários à manutenção dos serviços ora contratados, permitindo que, havendo atraso, a CONTRATADA, possa utilizar-se de todos os meios legais, judiciais ou não, com intuito de ter quitadas todas as parcelas, porventura, em atraso por mais de 20 dias.

4.5 – A CONTRATANTE se compromete a fornecer todo o tipo de informações solicitadas, pela CONTRATADA responsabilizando-se pelas mesmas, desde que inerente ao efetivo cumprimento do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO

5.1 – Para que os funcionários sejam atendidos pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá agendar pelo telefone **31-3352-2974**, com antecedência, os exames admissional, mudança de função, retorno ao trabalho, periódico, demissional. Além disso, deverá encaminhá-los com a "Ficha de Encaminhamento" constando todos os dados solicitados na ficha.

5.2 – O funcionário deverá comparecer à sede da CONTRATADA e apresentar documento de identificação, o qual será solicitado em todas as etapas do atendimento, inclusive na portaria do prédio, sendo permitida a CONTRATADA efetuar constatação de veracidade, podendo não ser atendido se não apresentar a "Ficha de Encaminhamento" e identidade.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

6.1 - Pela prestação dos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mediante apresentação de boleto bancário e NF, até o décimo dia do mês subsequente ao atendimento, os seguintes valores:

6.1.1 - Para exames clínicos ocupacionais, o valor de **R\$ 40,00 (quarenta reais) por exame;**



6.1.2 – Avaliação de laudo médico por doença ou acidente e encaminhamento para perícia do INSS, o valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) **por consulta**;

6.1.3 - Para os exames complementares, caso necessário, os valores da tabela anexa;

6.1.4 – Solicitação de segunda via do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional , em caso de extravio ou informações incorretas será cobrado o valor de R\$ 20,00.

CLÁUSULA SETIMA – DAS RESPONSABILIDADES E MULTAS

7.1 – A CONTRATANTE é responsável pela veracidade das informações fornecidas que são necessárias para a prestação dos serviços, isentando a CONTRATADA de toda e qualquer responsabilidade, em qualquer esfera, seja judicial ou extrajudicial, decorrente da ausência de veracidade, incorreção ou inexatidão nas informações prestadas.

7.2 – O atraso no pagamento de qualquer parcela, bem como de qualquer outra remuneração adicional prevista neste CONTRATO acarretará a incidência de juros de mora na ordem de 1% ao mês, multa de 10% calculada sobre o valor devido, correção monetária pelo Índice do IGP-M, bem como na suspensão imediata da prestação de todos os serviços contratados, sendo a CONTRATANTE responsabilizada por todos os prejuízos, danos e multas conseqüentes do inadimplemento.

7.3 – O não recebimento do documento de cobrança, seja por extravio ou qualquer outro motivo, não exime a CONTRATANTE da responsabilidade pelo respectivo pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

8.1. O presente contrato passa a vigorar imediatamente após sua assinatura, seus efeitos se estenderão por tempo indeterminado ou enquanto existir interesse entre as partes com renovação automaticamente a cada 12 (doze) meses, bastando, como manifestação de interesse, o simples silêncio entre as partes.

8.2. Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem justo motivo, mediante prévia notificação de 30 (trinta) dias, não havendo direito à indenização de qualquer natureza simplesmente por este motivo, ressalvo o direito da CONTRATADA em receber pelos serviços prestados conforme cláusula sexta deste contrato.

8.3. No caso de atraso de pagamento superior a 5 (cinco) dias, a CONTRATADA poderá notificar por escrito a CONTRATANTE, conferindo-lhe o prazo de 10 (Dez) dias para a quitação do débito com incidência dos encargos previstos neste instrumento, sob pena de rescisão do contrato e cancelamento dos serviços.

8.4. O instrumento contratual poderá, ainda, ser denunciado, por justo motivo, mediante notificação com antecedência de 30 (trinta) dias, nas seguintes hipóteses:

8.4.1. paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia comunicação;

8.4.2. infração comprovada às normas sanitárias em vigor ou demais exigências formuladas pelas autoridades públicas;

8.4.3. alteração do contrato social que prejudique a execução do objeto contratual;

8.4.4. liquidação extrajudicial, decretação de concordata ou falência;

8.4.5. fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado; e

8.4.6. impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes.

8.4.7. Dentro do prazo previsto nesta cláusula poderá a parte infratora apresentar sua defesa ou sanar a falta. Caso seja a defesa da parte infratora expressamente acolhida ou seja integralmente sanada a falta, ficará sem efeito a notificação de rescisão.



8.4.8. Por motivo de força maior, caso fortuito ou acordo mútuo, as partes poderão a qualquer época propor a rescisão deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. O reajuste será efetuado anualmente, visando à correção da moeda, conforme IGPM ou, ainda, na mesma forma da tabela CONSTEC, devendo ser aprovado por aditivo.

9.2. Também poderá haver reajuste quando o aumento decorrente da impactação na estrutura de custo da CONTRATADA de fatores incontroláveis que incidam sobre a aquisição de insumos básicos para a execução dos serviços cobertos pelo presente Contrato; ou de novos procedimentos inseridos na medicina do trabalho ou, também, de novos métodos de diagnóstico e terapia; e avanços tecnológicos do setor além daqueles advindos de mudança de legislação, tributária ou não, mas com repercussão financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As partes elegem o Foro da Cidade de Contagem – MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos jurídicos esperados.

Contagem, 11 de outubro de 2021.

CONSTEC LTDA
José Raimundo da Silva
CPF- 257799906-20

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE
Nome:
CPF -

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

**TABELA DE VALORES PARA EXAMES COMPLEMENTARES**

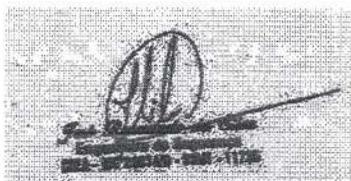
(EXAMES COMPLEMENTARES SOMENTE SERÃO SOLICITADOS CASO NECESSÁRIO, PARA AS FUNÇÕES QUE APRESENTAM RISCOS, CONFORME PPRA E PCMSO)

TIPO DE EXAME	VALOR	LIBERAÇÃO
*Hemograma completo + plaquetas	R\$ 12,00	48 horas
*Audiometria	R\$ 30,00	Mesmo dia
Ala-u	R\$ 10,00	Mesmo dia
*Acuidade Visual (Sem o laudo do oftalmologista)	R\$ 20,00	Mesmo dia
Carboxihemoglobina	R\$ 10,00	48 horas
Drogas (cocaína, maconha, opiáceo etc)	R\$ 350,00	10 dias úteis
Parasitológico de fezes	R\$ 10,00	48 horas
Urina de rotina	R\$ 10,00	48 horas
*Eletro-encefalograma	R\$ 50,00	72 horas
*Eletrocardiograma	R\$ 45,00	48 horas
Raios-X do tórax	R\$ 45,00	72 horas
Espirometria	R\$ 45,00	72 horas
*Glicose em jejum	R\$ 10,00	48 horas
Colesterol total	R\$ 10,00	48 horas
Colesterol fracionado	R\$ 25,00	48 horas
Creatinina	R\$ 10,00	48 horas
Gama GT	R\$ 10,00	48 horas
Triglicerídeos	R\$ 10,00	48 horas
Teste de gravidez - HCG	R\$ 25,00	48 horas
TGP + TGO	R\$ 10,00 cada	48 horas
Ácido hipúrico e metil hipúrico	R\$ 25,00 cada	72 horas
Dosagem de chumbo	R\$ 26,00	5 dias úteis
Ácido Transmucônico	R\$ 55,00	72 horas
Grupo Sanguíneo + Fator Rh	R\$ 15,00	48 horas
Fator RH	R\$ 10,00	48 horas
Machado-quereiro	R\$ 10,00	72 horas
Avaliação Psicológica	R\$ 120,00	48 horas
Exame toxicológico	R\$ 180,00	De 5 a 12 dias
Plumbemia	R\$ 26,00	72 horas
*Romberg	R\$ 20,00	Mesmo dia

EXAMES SUJEITOS A ALTERAÇÕES, CONFORME TABELA AMB

*Exames necessários para trabalho em altura acima de 2 metros, conforme NR-35.

CONSTEC
constec.bh@terra.com.br



Contagem ,11 de outubro de 2021.

A/C : Centro de Referência a Criança e ao Adolescente CNPJ : 03.888.031/0002-08
Rua José Augusto Diniz nº 150 - Darcy Ribeiro - Contagem / MG

Cotação para exames ocupacionais

Funções: Setor Administrativo – Exame Clínico: **RS 40,00**
Educador Social – Exame clínico: **RS 40,00**
Cozinheira – Exame clínico + Hemograma + Parasitológico de Fezes: **RS 62,00**
Auxiliar de serviços gerais – Exame clínico: **RS 40,00**

Proposta válida por 30 dias .


Soraya Cadavid
Setor Financeiro - CONSTEC
Telefone : (31) 3352-2974
CNPJ : 23.849.490/0001-09

CENTRO DE REFERENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
 CNPJ : 03.888.031/0002-08
 Rua José Augusto Diniz nº 150, Darcy Ribeiro / Contagem - MG

Prezado Marcus,
 Segue abaixo apresentação da nossa proposta comercial.

INTRODUÇÃO

Em atendimento a Lei 6.514, portaria 3214/78 e NR-07 e NR 09, a qual determina a obrigatoriedade da elaboração PPRA e Elaboração e coordenação de PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), por parte de todos os empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando à prevenção da saúde e integridade dos trabalhadores, encaminhamos Proposta técnico-comercial para prestação de serviços.

OBJETO DA PROPOSTA

Constitui objeto da presente proposta para Elaboração/Coordenação dos Programas de PPRA e PCMSO, e realização dos exames ocupacionais.

SEGURANÇA DO TRABALHO

O PPRA será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Relatório dos diversos postos de trabalho, abrangendo a antecipação e o reconhecimento de riscos ocupacionais a serem levantados em inspeções de trabalho;
- ✓ Avaliação técnica dos riscos ambientais e da exposição dos trabalhadores identificados anteriormente;
- ✓ Caracterização de possíveis agentes físicos, químicos, e biológicos e outros agentes nocivos que porventura existam no ambiente de trabalho;
- ✓ Análises qualitativas. As análises quantitativas serão colocadas no cronograma de ação e os custos repassados para aprovação do cliente;
- ✓ Indicação das medidas de controle a serem implantadas pela contratante constante no cronograma de ação, com o propósito de minimizar o risco de controlar os riscos ambientais identificados que são passíveis de danos à saúde do trabalhador.

MEDICINA DO TRABALHO

O PCMSO será apresentado para cada unidade compondo-se de:

- ✓ Elaboração, coordenação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), através de identificação dos riscos existentes no local de trabalho de acordo com o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), e orientando os exames médicos para a emissão de atestados admissional, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho e demissional;
- ✓ Determinação dos exames complementares específicos e periódicos dos colaboradores de acordo com cada função/atividade;
- ✓ Cronograma de ações de saúde conforme a legislação;
- ✓ Arquivo dos prontuários médicos e exames pelo período de vigência do contrato;
- ✓ Convocação para periódicos, atestados liberados, dentre outros documentos;

PROCEDIMENTOS	VALOR ÚNICO	FORMA DE PAGAMENTO
<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do PPRA para 9 colaboradores • Elaboração do PCMSO para 9 colaboradores 	R\$ 850,00	Nota fiscal e boleto bancário com vencimento em 15 dias após o aceite da proposta.

EXAMES COMPLEMENTARES REALIZADOS NA SEDE DA ENFISIOMED

PROCEDIMENTOS	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
Acuidade Visual	R\$ 21,60	Quando utilizar, será emitido a nota fiscal e o boleto bancário com vencimento sempre no dia 02 do mês subsequente.
Audiometria	R\$ 27,00	
Exame clínico ocupacional	R\$ 48,60	
Hemograma completo	R\$ 13,61	
Parasitológico de Fezes	R\$ 9,07	

VALIDADE DA PROPOSTA :

Esta proposta terá validade 30 dias.
 Certos de estarmos em condições de exercer uma parceria responsável e efetivamente integrada com a sua Empresa, subscrevemo-nos.
 Atenciosamente,

Ariane Pedrosa.



Contagem 11 de outubro de 2021.

Ao

CENTRO DE REFERÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CNPJ 03.888.031/0002-08

Rua José Augusto Diniz , nº150 Darcy Ribeiro – Contagem-MG

A/c

Marcus

A **ACMED** - Empresa atuante na área de medicina ocupacional e segurança do trabalho, utiliza de técnicas modernas para atender empresas no sentido de aprimorar a saúde e segurança de seus colaboradores, aumentando assim a boa relação deste com a empresa.

Tendo em vista as constantes modificações da legislação e das relações de trabalho e suas implicações civis e criminais, atua no sentido de garantir o cumprimento de todas as normas legais vigentes, gerando a tranquilidade necessária no tocante ao cumprimento da legislação específica. Para isso possui equipe especializada e capacitada, bem como estrutura física pronta a atender todas as necessidades que a legislação pertinente exige.

Possui estrutura física consolidada com três consultórios para exames clínicos. Sete salas para coleta laboratoriais, para exames de raios-X, audiométricos, espirometria, eletrocardiograma, eletroencefalograma, e acuidade visual, além de recepção ampla e confortável para receber clientes. Contamos com arquivo moderno e funcional que atende as necessidades legais e uma estrutura administrativa compatível com as necessidades de atendimento de clientes, bem como o serviço de pós-vendas que esta sempre em contato com o cliente no intuito de aprimorar as relações e buscar novas soluções que melhor atendam suas necessidades específica.

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

CNPJ: 14.976.746/0001-40

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br



Com o software desenvolvido especificamente para nosso tipo de trabalho, fazemos o acompanhamento do vencimento dos documentos de saúde e segurança ocupacionais e exames complementares, o que nos permite mensalmente informar ao cliente, a necessidade de sua renovação, administrando assim todo o processo. Estamos preparados para a implantação do E-social.

Além da estrutura na área de medicina ocupacional, possuímos outra área técnica que atua com segurança do trabalho, realizando avaliações, medições, consultoria e treinamento.

Preparamos e ministramos treinamento e palestras na área de medicina ocupacional e segurança do trabalho.

Para melhor atendimento, realizamos exames clínicos, treinamento e palestras em nossas dependências ou nas dependências do cliente, conforme a necessidade.

Atendimento de segunda a sexta-feira de 07h00min às 17h00min horas.

PROPOSTA COMERCIAL

Esta proposta tem como objeto prestação de serviço de atendimento clínico nas modalidades admissivo e demissional.

PREÇOS

OBJETO	PREÇO
Atendimento clínico admissivo ou demissional (valor unitário) por exame.	R\$55,00 (cinquenta e cinco reais)

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos atendimentos será por depósito bancário, ou em dinheiro no ato do atendimento.

Banco do Brasil - 001: Agência 503-7 423813002033-1 ou Pix

CNPJ : 14.976.746/0001-40



PRAZOS

Os atestados médicos do trabalho serão emitidos no ato do atendimento e entregues ao funcionário. A via da empresa poderá ser retirada aqui ou enviada por e-mail.

VALIDADE DA PROPOSTA

Essa proposta tem validade de 30 (trinta) dias a partir da data de sua apresentação.

Agradecemos antecipadamente a atenção dispensada e nos colocamos ao seu inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida quanto a esta proposta.

Atenciosamente,

ACMED

Taciane Silva

Dep. Comercial

(31) 3912-4808

Comercial1@acmedclinica.com.br

Rua Ernestina Diniz Moreira, nº 150, 1º andar, Centro, Contagem / MG, CEP: 32.041-330

Tel.: (31) 3912-4808 e (31) 3351-6182

CNPJ: 14.976.746/0001-40

E-mail: comercial@acmedcontagem.com.br